



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.851/2021

Revoga a Portaria nº 479/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 479/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**.

Art. 2º Conceder ao servidor **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº 933431, portador da Cédula da Identidade RG n.9 6.071.585-8SSP, PR, inscrito no CPF n.º 851.346.789-87, nomeado em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-4, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.


Art. 3º Revoga a Portaria nº 967/2021 de 15 de julho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | dezembro | 20 21
DE N.º 12.320
UMUARAMA 28 | 12 | 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS